



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0041/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo			CNPJ 46.731.485/0001-94	
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356			Bairro Centro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco			CPF 168.274.318-78	
RG/Órgão Expedidor 25565652x -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP			CEP 13903-372	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Sob as Asas - Proteger e Prevenir - FMDCA		Período de Execução Ínicio: 01/01/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto Promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência; Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes da violência sexual; Prevenir a ocorrência e o agravamento da situação; Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a potencialização da autonomia; Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária; Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais; Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes; Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.			
Público Alvo Crianças e adolescentes, de 04 a 17 anos e 11 meses, divididos em três níveis: pré-escolar, escolar e adolescente.			
Local de Execução Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia			
Coordenador(a) João Batista de Godoy			
Responsável Técnico do Projeto Marina Fernandes			
Endereço do Responsável Técnico Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia, Amparo/SP		DDD/Telefone (19) 3808-1835	Endereço Eletrônico asaamparo@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Constituição Federal consagra que todas as crianças e adolescentes devem ser protegidas contra toda forma de negligência e violência, sendo de responsabilidade do Estado, da Família e da Sociedade garantir a proteção contra qualquer tipo de violação dos seus direitos. Essa proteção é reafirmada pelo artigo 5º do ECA, que assim dispõe: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Para o cumprimento do disposto no referido artigo é necessário um olhar ampliado sobre as situações de violência contra crianças e adolescentes, devendo ser levadas em consideração as situações vivenciadas que podem prejudicar o desenvolvimento pleno e saudável, tais como as relações de poder e de gênero predominantes na sociedade, questões culturais, a ausência de mecanismos de proteção, o medo de denunciar, a ineficiência dos órgãos

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

de atendimento e a certeza de impunidade.

Segundo levantamento do Conselho Tutelar de Amparo, todo mês, dois a três novos casos de abuso ou violência sexual são identificados no município, resultando em até 36 casos no ano. Um número preocupante, considerando a população municipal na faixa de 0 a 17 anos e 11 meses que é de 13.855 pessoas (projeção SEADE, 2018). O Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Amparo - CREAS contabiliza, em média mensal, 39 casos de abuso ou violência sexual contra crianças e adolescentes em acompanhamento psicossocial. Alertamos que os meses de agosto e setembro de 2018 apresentaram aumento para 46 e 47 casos, respectivamente. Isso demonstra a complexidade que é o trabalho social com essas crianças e adolescentes após a violência sofrida. É muito mais complexa e demorada a intervenção comparada às ações de prevenção. Apesar da preocupação que esses números nos trazem, o Município de Amparo vem realizando ações de prevenção, como a Campanha do 18 de Maio, onde diversas ações são realizadas buscando conscientizar a população e a rede de profissionais sobre esse grave problema. Esse cenário nos mostra que são necessárias mais ações de proteção e prevenção sobre o assunto e que a sociedade civil organizada, por meio de associações como a Ação Social de Amparo - ASA, pode atuar com projetos complementares às ações governamentais, através dos recursos direcionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência.

Objetivo Específico

Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes da violência sexual;

Prevenir a ocorrência e o agravamento da situação;

Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a potencialização da autonomia;

Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;

Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais;

Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes;

Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Capacitar todos os profissionais da equipe				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Profissionais que concluíram o curso e estão aptos para executar o projeto	%	100	02/01/2019	31/01/2019
Ações					
Dar aos participantes ferramentas essenciais para o desenvolvimento de oficinas de prevenção à violência doméstica e abuso sexual de crianças e adolescentes, introduzir os conceitos fundamentais relacionados à temática dos maus tratos e da violência sexual, identificar sinais de violências sexuais em crianças e adolescentes e agir de maneira adequada e eficaz, conhecer e reduzir os fatores de risco ou potencializadores do surgimento do problema, aumentar e dinamizar os fatores protetores das crianças e adolescentes, fornecendo-lhes um repertório de estratégias e soluções de problemas e reduzindo os efeitos de circunstâncias desfavoráveis.					
2	META: Planejar ações e garantir participação				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Garantir a inclusão e a adesão de participantes no projeto durante a execução	Pessoas	45	01/02/2019	31/12/2019

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Ações					
Avaliar, mensalmente, a satisfação e adesão das crianças e adolescentes através da análise de relatórios, prontuários, anamneses e pesquisas de satisfação.					
2.02	Estabelecer cronograma com atividades semanais e acompanhar a participação do público alvo e as frequências	%	100	01/02/2019	31/12/2019
Ações					
A equipe, após capacitada, definirá cronograma de atividades dentro de cada mês, considerando a demanda recebida pelas inscrições e a divisão por faixas etárias. A equipe deverá divulgar para toda a comunidade e para a rede de serviços a oferta das vagas no projeto, garantindo o atingimento da meta principal de atendidos.					
3	META: Evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual através de ações de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes	Pessoas	45	01/03/2019	31/12/2019
Ações					
Oficinas de promoção de bons tratos e prevenção da violência sexual: Previsão de execução de uma oficina semanal para cada grupo formado. Abordagem lúdica e participativa para promover o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. As atividades das oficinas serão conduzidas por educadores sociais e psicólogos. O assistente social fará o acompanhamento social e participará das reuniões de monitoramento e avaliação. Grupos de até 15 participantes. Sala apropriada com recursos didáticos.					

6. METODOLOGIA

O Projeto Sob as Asas - Proteger e Prevenir promoverá, a partir de uma abordagem lúdica e participativa, o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário. A metodologia utilizada será a desenvolvida pelo Programa Claves Brasil. Esse método é utilizado no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. O Claves Brasil está ligado ao Claves - JPC Uruguai e compartilha da experiência acumulada de seus 20 anos de atividade por toda a América Latina. As atividades serão executadas por meio de oficinas de promoção de bons tratos e prevenção da violência sexual, nas quais os educadores sociais, conduzem atividades com crianças e adolescentes. Também estão previstas ações de conscientização junto à famílias e comunidade. As oficinas serão realizadas uma vez por semana, para cada grupo de até 15 participantes, em sala apropriada com recursos didáticos baseados no método do Programa Claves. Os profissionais responsáveis são os que já prestam serviços na entidade, garantindo o vínculo com os usuários e comunidade. Equipe técnica: 01 coordenador; 01 assistente social; 02 psicólogas; 01 educadora social. Forma de acesso ao projeto: usuários da própria entidade; usuários encaminhados pelos CRAS e CREAS; usuários encaminhados por outras entidades.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Projeto Sob as ASAS - Proteger e Prevenir terá 5 fases:

1) Capacitação dos profissionais e aquisição dos kits e recursos didáticos: a capacitação inicial dos profissionais será realizada através da contratação de instrutores credenciados pelo Programa Claves, utilizando os materiais de trabalho componentes do kit didático que será adquirido para a execução com as crianças e adolescentes nas atividades do projeto.

Meta: capacitar todos os profissionais da equipe.

Indicador: percentual de profissionais que concluíram o curso e estão aptos para executar o projeto (100% capacitados).

2) Planejamento das ações e participação: a equipe, após capacitada, definirá cronograma de atividades dentro de cada mês, considerando a demanda recebida pelas inscrições e a divisão por faixas etárias.

Meta: estabelecer cronograma com atividades semanais e acompanhar as frequências.

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Indicador: percentual de participação nas atividades. (75% de participação).

3) Execução: promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência.

Meta: Manter participantes no projeto.

Indicador: inclusão do público alvo no projeto. Total de 45 crianças e adolescentes. (80% de inclusão).

4) Monitoramento e avaliação: avaliação mensal pela equipe técnica e coordenação através de relatórios, prontuários, anamneses e análise crítica dos indicadores.

Meta: evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas.

Indicador: ocorrências ou suspeitas de maus tratos e violência sexual contra as crianças e adolescente atendidas (zero crianças e adolescentes).

5) Avaliação final do impacto social: análise crítica final.

Meta: evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas.

Indicador: ocorrências ou suspeitas de maus tratos e violência sexual contra as crianças e adolescente atendidas (zero crianças e adolescentes).

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Todas as fases de execução terão metas próprias de execução e serão monitoradas e avaliadas, trimestralmente, pela coordenação através da análise de relatórios, prontuários e indicadores de qualidade quantitativos e qualitativos gerados pelas atividades. Os grupos e indivíduos atendidos serão avaliados, mensalmente, pela equipe técnica através de relatórios, prontuários, anamneses e análise crítica dos indicadores. No final do projeto será avaliado o impacto social com a participação de toda a equipe.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Coordenador	1	500,00	500,00	6.000,00
Psicóloga	1	800,00	800,00	10.400,00
Total			1.300,00	16.400,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	3	Banheiros
03	1	Cantinho da leitura
04	1	Cozinha
05	2	Escritório
06	1	Espaço externo ao ar livre
07	1	Espaço para brinquedos
08	1	Refeitório
09	1	Sala de atividades
10	1	Sala de computação

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira industrial

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
02	3	Bebedouro
03	9	Cadeiras de escritório
04	40	Cadeiras empilháveis
05	1	Caixa amplificadora
06	16	Computadores
07	2	Fogão industrial
08	2	Freezer
09	2	Geladeira
10	3	Impressora
11	1	Liquidificador industrial
12	1	Máquina industrial para confecção de massas
13	9	Mesas de escritório
14	8	Mesas para atividade
15	4	Mesas para refeitório
16	1	Microfone
17	1	Microondas
18	1	Notebook
19	2	Quadro branco
20	1	Rádio portátil
21	4	Telefones
22	1	Televisão
23	9	Ventiladores

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Coordenador (folha)	Mês	12	4.500,00
1.02 - FGTS - Fundo de Garantia	Mês	12	1.100,00
1.03 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Mês	13	1.100,00
1.04 - Psicólogo(a) Social (folha)	Mês	13	9.164,00
Sub Total			15.864,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	0	1	0,00
Sub Total			0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Educador Social PJ	meses	12	4.140,00
Sub Total			4.140,00

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Total	20.004,00
--------------	------------------

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.667,00		03/01/2019
Municipal	1.667,00		03/02/2019
Municipal	1.667,00		03/03/2019
Municipal	1.667,00		03/04/2019
Municipal	1.667,00		03/05/2019
Municipal	1.667,00		03/06/2019
Municipal	1.667,00		03/07/2019
Municipal	1.667,00		03/08/2019
Municipal	1.667,00		03/09/2019
Municipal	1.667,00		03/10/2019
Municipal	1.667,00		03/11/2019
Municipal	1.667,00		03/12/2019
Total	20.004,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 12 de Abril de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Alex Lopes Francisco

Dirigente

Marina Fernandes

Responsável Técnico